



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CORONEL VÍVIDA

EDITAL N. 05/2019

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação em Direito do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, BRUNO HENRIQUE PRÍNCIPE FRANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Processo n. 19.19.6555.0024257/2019-18**, que autoriza a realização do presente teste seletivo, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à **seleção para cadastro de reserva** de estagiário(a) de Pós-graduação em Direito, para atuar junto à **Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Vivida/PR**.

1. Dos requisitos: poderão se inscrever os bacharéis em Direito, que estejam matriculados e cursando pós-graduação em Direito no momento da admissão, desde que seja possível o exercício do estágio dentro do Ministério Público do Estado do Paraná.

2. Das vagas a serem preenchidas: os(as) candidatos(as) aprovados(as), formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir junto à Promotoria de Justiça de Coronel Vivida/PR.

3. Da bolsa-auxílio e Carga horária: R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) ao mês, a título de bolsa-auxílio, mais R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) de auxílio-transporte. A carga horária do estágio será de 120 (cento e vinte) horas mensais, com 06 (seis) horas diárias.

4. Das inscrições: serão realizadas no período de **02 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, diretamente na Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Vivida/PR, situada a na Rua Clevelândia, 536 – Fórum – bairro São Luiz – Coronel Vivida/PR, **entre as 13h00min e 17h00min**. Para mais informações, enviar *e-mail* para coronelvivid.prom@mppr.mp.br ou ligar para Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Vivida, telefones (46) 3232-1622 ou 3232-3530 **Ramal 7**.

5. Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos: **a)** Fotocópia da cédula de identidade e CPF; **b)** Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pela Promotoria de Justiça; **c)** Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;

6. Da documentação necessária para contratação: o(a) candidato(a) deverá complementar a documentação do item 5, quando da contratação, com os seguintes documentos: **a)** Atestado médico de aptidão física; **b)** Dados pessoais do candidato(a) (endereço postal, *e-mail* e telefones); **c)** Comprovante de residência; **d)** Indicação de conta bancária de titularidade do(a) candidato(a); **e)** Certidão de inexistência de antecedentes criminais; **f)** Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32, inc. I e do art. 36, da Resolução 1952/2009, da PGJ; **g)** Matrícula em curso de pós-graduação, em instituição reconhecida ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação e que contenha em seu projeto pedagógico a previsibilidade de estágio.;

7. Do teste seletivo: será aplicado no **dia 16 de dezembro de 2019, no gabinete da Promotoria de Justiça**, na Rua Clevelândia, 536 – Fórum – bairro São Luiz – Coronel Vivida/PR, das **08h30min às 11h30min**. O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CORONEL VÍVIDA

desclassificação do teste seletivo. Os candidatos deverão comparecer munidos de: **a)** Documento original de identificação com foto (CTPS, Carteira de Identidade ou de Habilitação); **b)** Comprovante de inscrição; e **c)** caneta esferográfica transparente de cor preta ou azul. Será permitida consulta de legislação sem comentários. Exemplo *Vade Mecum*.

8. Da classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: **6,0 (seis)**, entre 0 (zero) e 10 (dez), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos das Resoluções n. 2346/2008 e 1952/09, da Procuradoria-Geral de Justiça.

9. Da entrevista: Os candidatos classificados que atingirem a nota mínima serão convocados por edital a ser afixado no mural da Promotoria de Justiça de Coronel Vivida, para comparecimento à entrevista com o Promotor de Justiça no **dia 14 de janeiro de 2020, a partir das 10h00min**, no gabinete do Ministério Público, no endereço indicado no item 4 do presente edital, onde será avaliada a aptidão do candidato às finalidades do estágio, a qual terá peso classificatório, valendo de 6,0 (seis) a 10,0 (dez) pontos, os quais serão somados com a prova da 1ª etapa, com posterior divisão por dois.

10. Dos resultados: Serão afixados no mural da Promotoria de Justiça de Coronel Vivida, bem como publicados no *site* <http://www.escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-298.html> até dia **13 de janeiro de 2019, (resultado 1ª fase)** e até **15 de janeiro de 2020, (resultado 2ª fase)**.

A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a), dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico do curso de pós-graduação, desde que seja verificada a compatibilidade das atividades realizadas junto à Promotoria de Justiça, com o curso por ele(a) frequentado. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Coronel Vivida/PR, 29 de novembro de 2019.

BRUNO HENRIQUE PRÍNCIPE FRANÇA
Promotor de Justiça

ANEXO I

- I. **Português:** crase, pontuação, concordância e redação;
- II. **Direito Penal:** princípios, concurso de crimes, concurso de pessoas, consumação e tentativa, prescrição, teoria da pena, excludente de antijuridicidade e culpabilidade;
- III. **Direito Processual Penal:** inquérito policial, denúncia, ação penal, procedimentos, espécie de prisões e medidas cautelares diversas da prisão;
- IV. **Lei n. 9.099/95:** procedimento e medidas despenalizadoras;
- V. **Execução Penal:** progressão e regressão de regime, unificação de penas e competência para execução;
- VI. **Direito da Criança e do Adolescente:** medidas protetivas, medidas socioeducativas, ato infracional, remissão;
- VII. **Direito Civil:** alimentos, guarda, direito à paternidade e interdição;
- VIII. **Processo Civil:** procedimentos (comum e execução de alimentos), prazos e Ministério Público.